

**LEI COMPLEMENTAR Nº 036/2014**  
**DE 04 DE FEVEREIRO DE 2014.**

**“CRIA EMPREGO JUNTO AO QUADRO  
DE PESSOAL E DÁ OUTRAS  
PROVIÊNCIAS”.**

**VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**, Prefeito do município de Elisiário,  
Comarca de Catanduva, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Elisiário aprovou o P.L.  
Comp. 009/2014 de sua autoria, e ele PROMULGA e SANCIONA a seguinte LEI:

**ARTIGO 1º** – Fica criado junto ao Anexo I da Lei Complementar 022/2008 o emprego permanente de provimento efetivo de **Psicóloga II** com a seguinte descrição:- **1) Perfil do Funcionário:-** Presta atendimento à comunidade, aos casos encaminhados a unidade de saúde e ao CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, visando ao desenvolvimento psíquico motor e social do indivíduo, em relação à sua integração à família e à sociedade; presta atendimento aos casos de saúde mental organizando grupos homogêneos, desenvolvendo técnicas de terapia em grupo, para resolução dos seus problemas; orienta a comunidade, organizando reuniões de grupos; colabora com equipes multiprofissionais da unidade de trabalho, desenvolvendo trabalhos em grupos; presta atendimento psicológico na área Educacional e Assistência Social, visando ao desenvolvimento psíquico motor e social das crianças, em relação a sua integração à escola e à família; dá orientação aos pais de alunos quando necessário; executa outras tarefas afins determinadas pelo superior imediato. **2) Exigências:-** Desejável experiência como Psicóloga, Ensino superior completo em psicologia com registro no respectivo conselho subordinado. **3) Carga Horária:-** 40 horas semanais, sendo 08 horas diárias. **4) Remuneração:-** Nível X do Anexo III da Lei Complementar 022/2008.

*Parágrafo Único* – Fica criado 1(uma) vaga para ocupação imediata de referido emprego, todavia, a abertura e disponibilidade de novas vagas poderá ser feita através de Lei Ordinária.

**ARTIGO 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Cumpra-se.**

Elisiário, 04 de FEVEREIRO de 2014.

**VALDECIR FERREIRA DE SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO, POR AFIXAÇÃO, NO LOCAL DE COSTUME DESTA PREFEITURA, NA DATA SUPRA,  
NOS TERMOS DO ART. 91 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.**

RENATO ANGELO BIGONI  
ASSIST. TÉCNICO ADMINISTRATIVO